

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO 2025

1. NORMATIZAÇÃO

A Lei Municipal n.º 221/2006, de 20 de dezembro de 2006, criou a fiscalização no Município pelo sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal.

A Lei Municipal n.º 57/2009, de 09 de junho de 2009, publicado no órgão Oficial do Município, Jornal “O Paraná”, em 11 de junho de 2009, instituiu e unificou o Controle Interno do Legislativo.

O Decreto n.º 147/2009, de 22 de junho de 2009, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal “O Paraná”, em 23 de junho de 2009, estendeu as atribuições do controlador interno do município ao Poder Legislativo, que respondeu pelo mesmo até a data de 31 de dezembro de 2013, deixando de exercer essa função a partir desta data atendendo a decisão motivada pelo SMPjTC.

A Resolução n.º 20/2014, de 14 de abril de 2014, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal “Correio do Povo do Paraná,” em 23 de abril de 2014, nomeou servidor efetivo do Legislativo Municipal para responder pelo Controle Interno, a partir de 01 de janeiro de 2014. Anexo cópia da Resolução e da publicação.

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

1º CONTROLADOR *	
Nome: Roberto Tavares	
CPF: 658.935.739-00	RG: 4.187.276-4 SESP/PR
Endereço: Rua João H. Laurindo 233	
Bairro: Centro	CEP: 85485-000
Cidade: Três Barras do Paraná	Estado: Paraná
Telefone: (45) 3235-1002 (45) 99149-3431	e-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br roberttotavares@yahoo.com.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2025 - Data do Fim: 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Técnico Legislativo - Matrícula – 272/1	
Formação Acadêmica: Ensino Médio/Técnico em Contabilidade/Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, Justificar.	

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

Roberto Tavares, brasileiro, maior, casado, funcionário público, pertencente ao quadro efetivo dos servidores da Câmara Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no cargo de Técnico Legislativo desde março de 2008, exercendo a função de controle interno desde 01 de janeiro de 2014, com registro no CRC - PR n.º 053495/O-3. Conforme cópia da carteira de identidade profissional e certidão de regularidade profissional em anexo. Anexo também diploma profissional de Técnico em Contabilidade, com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná, Declaração de Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Certificados de participação em cursos na área de Controle Interno.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/pontos de controle	Metodologia utilizada	% amostra ou avaliada	Conclusão
01	Jan/Dez 2025	Contabilidade e RH	a)- Acompanhamento do planejamento contábil e orçamentário; b)- Controle da aplicação, limites e gastos com pessoal; c)- Diárias concedidas; d)- controle de presença;	Verificação e conferência de documentos;	90%	Regular
02	Jan/Dez 2025	Compras e serviços	a)- Controle dos processos de licitação, dispensas, contratos e aditivos; b)- Controle de estoque;	Verificação da documentação ref. aos processos;	90%	Regular
03	Jan/Dez 2025	Patrimônio	a)- Controle do patrimônio do Legislativo;	Verificação in loco e controle na etiquetagem e baixas;	90%	Regular
04	Jan/Dez	Secretaria	a)- Acompanhamento	Verificação	100%	Regular

	2025		da realização das sessões da Câmara; b)- Acompanhamento das proposições apresentadas e apreciadas pelos vereadores;	de documentos e participação nas sessões.		
--	------	--	--	---	--	--

5 CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4.

Com relação ao item 4 do presente relatório, informamos que realizamos o acompanhamento junto aos setores responsáveis, sendo que efetuamos algumas recomendações com reuniões periódicas com os servidores responsáveis, com a participação do gestor para que o mesmo estivesse ciente dos trabalhos desenvolvidos. Quanto as informações solicitadas junto aos mesmos, informamos que foram prontamente disponibilizadas, propiciando ampla análise sobre os dados apresentados. Com relação a compras e serviços destacamos que em todos os processos que foram apresentados pelo setor de licitação essa controladoria buscou efetuar o acompanhamento, sem identificar anomalias. Ainda foi desenvolvido um novo Regimento Interno para aperfeiçoar os trabalhos da Câmara e contemplar alguns pontos que mereciam melhorias, sendo o mesmo aprovado conforme Resolução n.º 23/2025. Diante do exposto informamos que durante os trabalhos realizados por essa controladoria não foram detectadas irregularidades, não sendo necessária a adoção de providências por parte do gestor.

5.1 APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses. Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base de janeiro-dezembro/2025, os gastos com pessoal do Poder Legislativo comprometeram 2,54% da receita corrente líquida, que foi de R\$ 81.132.732,82 (oitenta e um milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstração abaixo:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
PERÍODO DE JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 81.132.732,82	100,00%
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (B) (percentual = B/Ax100)	R\$ 2.061.851,46	2,54%

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00 % da receita corrente líquida, além dos demais limites legais aplicáveis.

5.2 GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

1. Total da Receita Corrente Líquida	R\$ 81.132.732,82
2. Total da Despesa com Pessoal Ativo	R\$ 2.061.851,46
3. Total da despesa com inativos e pensionistas	0,00
4. Valor dos contratos de terceirização (Art. 18 da LRF)	0,00
5. Despesas não computadas (I - §1º do art. 19 da LRF)	0,00
6. Total das despesas com pessoal	R\$ 2.061.851,46
7. Percentual Aplicado	2,54 %
8. Limite Legal Permitido (art. 20 da LRF - 6%)	R\$ 4.867.963,96
9. Limite Prudencial (art. 22 da LRF - 5,7%)	R\$ 4.624.565,77
10. Diferença em valor do limite legal	R\$ -2.806.112,50
11. Diferença em percentual	-3,46 %
12. Valor Receita Tributária mais Transferência (exercício anterior)	R\$ 60.736.916,45
13. Valor Suprimento Permitido até o período	R\$ 4.251.584,15
14. Valor dos Suprimentos Repassados até o período	R\$ 2.890.787,21
15. Limite da Folha em Relação aos Suprimentos	R\$ 2.976.108,90
16. Valor Gasto com Folha de Pagamento da Câmara até o período	R\$ 2.061.851,46
17. Percentual de Gastos em Relação aos Suprimentos Recebidos	71,32 %
18. Percentual de Gastos em Relação aos Suprimentos Permitidos	48,50 %

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, a Câmara de Vereadores, até a presente data está cumprindo os limites de pessoal estabelecidos no Artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 20, inciso III, alínea (a), da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência ao artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conclui-se que o Município está cumprindo os limites nele estabelecidos, ou seja, os suprimentos até então repassados não superam a cifra de 7%

da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º, do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Com referência ao total despendido pela Câmara de Vereadores com sua folha de pagamento, conclui-se que está sendo cumprido o limite de 70% do valor de sua receita (suprimentos permitidos), na forma de que dispõe o artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal. A transferência dos suprimentos para a Câmara de Vereadores foi efetuada no prazo, ou seja, foi obedecido o estabelecido no artigo 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

5.3 EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentária financeira. Identificaram-se com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações:

Os recursos transferidos pelo Poder Executivo foram de R\$ 2.890.787,21 (dois milhões, oitocentos e noventa mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) no exercício de 2025.

5.4 EXISTÊNCIA DE SUPERÁVIT/DÉFICIT

Quanto a esse item temos a informar que não houve superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres no exercício financeiro de 2025.

5.5 LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO:

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO – 2025 JANEIRO / DEZEMBRO	
TÍTULOS	VALOR / %
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR.(2024)	R\$ 60.736.916,45
(X) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7 %
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2025 SEM INATIVOS	R\$ 4.251.584,15
(+) Despesas com inativos do Poder Legislativo em 2025 – AJUSTE DOS INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2025 –	R\$ 4.251.584,15

AJUSTADO COM INATIVOS	
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2025	R\$ 2.890.787,21
(=) Diferença a maior ou a menor	(R\$ 1.360.796,94)

O Poder Legislativo atendeu o limite máximo de 7% (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas no exercício de 2024, cumprindo, portanto, o caput do art. 29-A da Constituição Federal.

5.6 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2025		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$ 32.196,01	100,00%
Valor máximo de acordo com a população do município* (B) = A x %)	R\$ 9.658,80	30,00%
Valor do Subsídio dos vereadores (C) (percentual = C/A x 100)	R\$ 5.398,66	16,77%

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedece ao limite máximo de 30% (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o inciso VI, do art. 29 da Constituição Federal.

5.7 GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2025 – JANEIRO/DEZEMBRO		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Receita total do município janeiro/dezembro de 2025 (A)	R\$ 81.132.732,82	100,00%
Limite permitido em 2025 (B)	R\$ 4.056.635,64	5,00%
Total da remuneração dos vereadores janeiro/dezembro de 2025 (C) (percentual = C/A x 100)	R\$ 615.525,48	0,76%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

5.8 DIÁRIAS CONCEDIDAS

		1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Total	%
Nome	Função	Valor/R\$	Valor/R\$	Valor/R\$	Valor/R\$	Valor/R\$	Valor/R\$	Valor/R\$	%
Adriano A. Dezan	Advogado	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00	R\$ 4.685,00	R\$ 3.045,00	R\$ -	R\$ 3.045,00	R\$ 16.865,00	6,97
Andréia Pereira	Vereadora	R\$ 3.045,00	R\$ 2.435,00	R\$ 435,00	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00	R\$ -	R\$ 12.005,00	4,95
Antenor C. da Motta	Vereador	R\$ -	R\$ 3.915,00	R\$ -	R\$ 2.610,00	R\$ 2.150,00	R\$ -	R\$ 8.675,00	3,58
Antônio Adair L. Junior	Assessor Legislativo	R\$ 3.045,00	R\$ 2.310,00	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00	R\$ 17.185,00	7,10
Beatriz F. de Paula	Vereadora	R\$ -	R\$ 2.175,00	R\$ 3.045,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.480,00	R\$ -	R\$ 13.500,00	5,57
Claudir Zanella	Vereador	R\$ -	R\$ 385,00	R\$ 435,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 820,00	0,33
Fernando L. Manica	Vereador	R\$ 2.050,00	R\$ 8.115,00	R\$ -	R\$ 2.610,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.775,00	5,27
Leandro M. Salla	Assessor da Presidência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 410,00	0,16
Lenilce Vitoriano	Assist. Leg	R\$ 7.944,00	R\$ 6.100,00	R\$ 7.766,00	R\$ 4.580,00	R\$ 5.940,00	R\$ 2.870,00	R\$ 35.200,00	14,52
Maria M. dos Santos	Aux. Serv	R\$ 3.045,00	R\$ 2.310,00	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00	R\$ 17.185,00	7,10
Pascualino do Nascimento	Vereador	R\$ -	R\$ 1.305,00	R\$ -	R\$ 2.175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.480,00	1,43
Rafael F. de Azevedo	Vereador	R\$ -	R\$ 1.740,00	R\$ 6.090,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6.525,00	R\$ 3.045,00	R\$ 22.200,00	9,16
Roberto Tavares	Téc. Legislati vo	R\$ 3.045,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.045,00	R\$ 2.870,00	R\$ -	R\$ 8.960,00	3,70
Ronaldo J. Mariano	Vereador	R\$ -	R\$ 8.115,00	R\$ -	R\$ 2.610,00	R\$ 1.740,00	R\$ -	R\$ 12.465,00	5,15
Sergio Fernandes	Cont. Legisla tivo	R\$ 6.525,00	R\$ 5.095,00	R\$ 2.050,00	R\$ 3.045,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.915,00	R\$ 28.570,00	11,80
Tatiane Zancheta	Vereadora	R\$ 3.480,00	R\$ 4.360,00	R\$ 6.090,00	R\$ 8.280,00	R\$ 6.760,00	R\$ 3.045,00	R\$ 32.015,00	13,21
	Total	R\$ 35.224,00	R\$ 51.405,00	R\$ 36.686,00	R\$ 51.145,00	R\$ 44.190,00	R\$ 23.660,00	R\$ 242.310,00	100,00

Demonstrativo das Diárias concedidas nos Exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

ANO	2022	2022	2023	2023	2024	2024	2025	2025
DIARIAS	N.º Diárias	VALOR TOTAL	N.º Diárias	VALOR TOTAL	N.º Diárias	VALOR TOTAL	N.º Diárias	VALOR TOTAL
1º bime	6	R\$3.390,00	18,5	R\$ 13.061,00	20,5	R\$ 13.834,50	37,5	R\$ 35.224,00
2º bime	37	R\$19.843,00	42	R\$ 28.360,00	21,5	R\$ 15.111,00	58,5	R\$ 51.405,00
3º bime	28	R\$14.968,50	14	R\$ 8.726,00	39,5	R\$ 28.270,00	41,5	R\$ 36.686,00
4º bime	13,5	R\$7.311,50	24,5	R\$ 16.623,50	22	R\$ 15.345,00	54	R\$ 51.145,00
5º bime	11	R\$4.622,00	26	R\$ 17.325,00	45,5	R\$ 33.013,00	52	R\$ 44.190,00
6º bime	27,5	R\$ 16.843,50	31,5	R\$ 21.582,00	23,5	R\$ 16.265,00	29,5	R\$ 23.660,00
TOTAL	123	R\$ 66.978,50	156,5	R\$ 105.677,50	172,5	R\$ 121.838,50	273	R\$ 242.310,00

Em 2025, foram concedidas 273 diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, demonstrando que houve um aumento no número de concessões na ordem de 58,27% em relação às concessões de 2024. Quanto ao valor despendido também houve um aumento na ordem de 98,87% também em relação ao exercício de 2024, em especial porque ocorreu um reajuste no valor das diárias, conforme Resolução n.º 02/2025.

5.8.1 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência dos servidores efetivos é realizado por meio de relógio ponto por biometria, e a frequência dos vereadores através de livro de presença.

5.8.2 COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

No exercício de 2025 a Câmara Municipal realizou os seguintes processos:

Processo Dispensa por Limite: processo n.º 01/2025 – Dispensa 01/2025 Prestação de serviços de portabilidade e mensalidade de linha telefônica fixo ilimitado para a Câmara Municipal, valor máximo R\$ 1.378,80 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) – SC Terres & Cia Ltda; **processo n.º 10/2025 – Dispensa n.º 02/2025** Aquisição de bens móveis, bem como serviços de manutenção em aparelhos de áudio e vídeo, valor máximo R\$ 11.687,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais) – J.J Alberti & Cia Ltda; valor máximo R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) – Francieli da Silva Mauro Pinto; valor máximo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) - Emily Teguen; valor máximo R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais) – AJR Comercio de Materiais para Construção Ltda; valor máximo R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais) - Lucia da Nunciação; valor máximo 570,00 (quinhentos e setenta reais) – Terezinha Sueli Ribeiro Duenhas;

Processo Dispensa por Inexigibilidade: processo n.º 03/2025, Inexigibilidade 01 Aperfeiçoamento profissional para servidores públicos, valor máximo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda; valor máximo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Datalegis Consultoria, ensino e pesquisa eireli; valor máximo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – ICAP Instituto Capacitação e Pesquisa Ltda; valor máximo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda; **processo n.º 08/2025, Inexigibilidade 02** Curso de Aperfeiçoamento Profissional, valor máximo 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) – Univer Nacional Treinamentos Ltda; **processo n.º 09/2025, Inexigibilidade 03** Curso de

Aperfeiçoamento Profissional, valor máximo 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) – Univer Nacional Treinamentos Ltda;

Pregões e Inexigibilidades: número da ata 06/2025, processo n.º 02/2025 – Prestação de serviços de assistência técnica em computadores, impressoras, entre outros aparelhos, bem como aquisição de material e equipamentos de informática - J.J Alberti & Cia Ltda; - valor total da ata R\$ 85.107,20 (oitenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte centavos); **número da ata 01/2025, processo n.º 03/2025** - Curso de Aperfeiçoamento Profissional para servidores públicos, Icap – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda - valor total da ata R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **número da ata 02/2025, processo n.º 03/2025** - Curso de aperfeiçoamento profissional, Datalegis Consultoria, Ensino e Pesquisa - valor total da ata R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **número da ata 03/2025, processo n.º 03/2025** - Curso de Aperfeiçoamento Profissional para servidores públicos, Unygov, Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda – valor total da ata R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **número da ata 04/2025, processo n.º 03/2025** - Curso de aperfeiçoamento profissional, Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda; valor total da ata R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **número da ata 07/2025, processo n.º 04/2025** – Materiais e serviços para manutenção do bem imóvel de domínio do Legislativo Municipal - S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda – valor total da ata R\$ 14.305,65 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **número da ata 08/2025, processo n.º 04/2025** - Materiais e serviços para manutenção do bem imóvel de domínio do Legislativo Municipal – Paulo Joaquim de Oliveira – valor total da ata R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais); **número da ata 09/2025, processo n.º 04/2025** - Materiais e serviços para manutenção do bem imóvel de domínio do Legislativo Municipal – M. Licitações Ltda – valor total da ata R\$ 4.717,00 (quatro mil, setecentos e dezessete reais); **número da ata 10/2025, processo n.º 04/2025** - Materiais e serviços para manutenção do bem imóvel de domínio do Legislativo Municipal – Basifix Fabrica de Tintas Ltda – valor total da ata R\$ 3.895,00 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais); **número da ata 11/2025, processo n.º 04/2025** - Materiais e serviços para manutenção do bem imóvel de domínio do Legislativo Municipal – JV. Comércio de Materiais Elétricos e Decoração Ltda – valor total da ata R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **número da ata 12/2025, processo n.º 05/2025** – Lanches prontos em datas que ocorrem as sessões da Câmara Municipal – Gazaro Panificadora Ltda - valor total da ata R\$ 60.775,60 (sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **número da ata 13/2025, processo n.º 06/2025** - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, para a Câmara Municipal – Gelo Canei Ltda – valor total da ata R\$ 30.684,68 (trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); **número da ata 14/2025, processo n.º 06/2025** - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, para a Câmara Municipal – Comercial Coimbra de Souza Ltda – valor total da ata

R\$ 4.477,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **número da ata 15/2025, processo n.º 06/2025** - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, para a Câmara Municipal – KF. Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – valor total da ata R\$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais); **número da ata 16/2025, processo n.º 07/2025** – Agência de passagens aéreas e rodoviárias – MTA Turismo e Cia Ltda – valor total da ata R\$ 78.121,68 (setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos);

Pregão Eletrônico incluindo os com Sistema de Registro de Preço - SRP: número da ata 03/2024, processo n.º 09/2024 - aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal. Fornecedor - Tomazi & Lopes Papelaria, Armarinhos e Decorações Ltda – valor total da ata - R\$ 3.315,00 (três mil, trezentos e quinze reais); **número da ata 04/2024, processo n.º 09/2024** - aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal. Fornecedor - Mateus Vigano de Souza - valor total da ata - R\$ 3.305,66 (três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos); **número da ata 05/2024, processo n.º 09/2024** - aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal. Fornecedor - Roberto Ramon Vargas - valor total da ata - R\$ 3.194,90 (três mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos); **número da ata 06/2024, processo n.º 10/2024** – Materiais, ferramentas e serviços de mão de obra, para manutenção do bem imóvel de domínio do Legislativo Municipal. Fornecedor - S. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda – valor total da ata R\$ 5.465,40 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **número da ata 07/2024, processo n.º 10/2024** – Materiais, ferramentas e serviços de mão de obra, para manutenção do bem imóvel de domínio do Legislativo Municipal. Fornecedor – Paulo Joaquim de Oliveira – valor total da ata R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **número da ata 08/2024, processo n.º 11/2024** – Mudanças de plantas ornamentais bem como o plantio das mesmas e serviços de manutenção de jardinagem. Fornecedor - Priscila Cretieli Borak – valor total da ata - R\$ 8.138,00 (oito mil cento e trinta e oito reais); **número da ata 09/2024, processo n.º 14/2024** – Futura aquisição de condicionadores de ar, bem como manutenção nos aparelhos instalados na Câmara. Fornecedor - Amauri Rogério Knapp - valor total da ata R\$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais); **número da ata 10/2024, processo n.º 15/2024** – Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, fornecedor - KF. Antoneli Ltda – valor total da ata - R\$ 997,35 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); **número da ata 11/2024, processo n.º 15/2024** - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, fornecedor - Gelo Canei Ltda – valor total da ata - R\$ 15.678,90 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos); **número da ata 12/2024, processo n.º 15/2024** - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, fornecedor - Arau Soluções Integradas Ltda – valor total da ata - R\$ 0,00; **número da ata 13/2024, processo n.º**

15/2024 - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, fornecedor - Ideal Comércio de Produtos Ltda – valor total da ata – R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais); **número da ata 14/2024, processo n.º 15/2024** - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, fornecedor - Ecoopel Comercio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda – valor total da ata – R\$ 5.693,90 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos); **número da ata 15/2024, processo n.º 15/2024** - Aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de material de limpeza, fornecedor - Esteilan Regina Martinello - valor total da ata - R\$ 3.279,88 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **número da ata 16/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional – fornecedor - Prime Licitações Ltda – valor total da ata - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **número da ata 17/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional – fornecedor – ICAP Instituto Capacitação e Pesquisa Ltda – valor total da ata – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **número da ata 18/2024, processo n.º 24/2024** – Controle Interno na Pratica Ltda – valor total da ata – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **número da ata 19/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional - Fornecedor - Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda - valor total da ata - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **número da ata 20/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional - Fornecedor – Uniflex Unyverso público treinamento Ltda - valor total da ata - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **número da ata 21/2024, processo n.º 24/2024** – fornecedor - Datalegis Consultoria, Ensino e Pesquisa - valor total da ata - R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **número da ata 22/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional - Fornecedor – Uvepar – União de Vereadores do Estado do Paraná – valor total da ata – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **número da ata 23/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional - Fornecedor – Pública Treinamentos Ltda – valor total da ata – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **número da ata 24/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional - Fornecedor – Fundação Brasileira de Contabilidade – valor total da ata – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **número da ata 25/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional - Fornecedor – ICGP – Treinamentos Ltda – valor total da ata – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **número da ata 26/2024, processo n.º 24/2024** – Curso de aperfeiçoamento profissional - Fornecedor – Governançabrasil Tecnologia e Gestão Serviços Ltda – valor total da ata – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **número da ata 32/2024, processo n.º 26/2024** – aquisição de uniformes para os servidores e vereadores do Legislativo Municipal – fornecedor - E. D. Ribeiro Ltda, – valor total da ata - R\$ 103.640,00 (cento e três mil seiscentos e quarenta reais); **número da ata 29/2024, processo n.º 27/2024** – Plaquinhas de identificação de mesa, quadros, letreiros e fotografias para o Legislativo – fornecedor – Sidinei Antônio de Paula Biff – valor total da ata – R\$ 4.444,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); **número da ata 30/2024, processo n.º 27/2024** – Plaquinhas de identificação de mesa,

quadros, letreiros e fotografias para o Legislativo – fornecedor – José Anilson de Souza – valor total da ata – R\$ 6.847,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **número da ata 31/2024, processo n.º 27/2024** – Plaquinhas de identificação de mesa, quadros, letreiros e fotografias para o Legislativo – fornecedor – Placas Express – Comunicação visual Eireli – valor total da ata – R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais);

A Câmara Municipal firmou os seguintes contratos:

- ✓ **Contrato** em favor de: J.J Alberti & Cia Ltda, no valor de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais);

Termos aditivos: Foram feitos termos aditivos nos seguintes contratos: Contrato 01/2024 com CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA; Contrato 02/2024 com GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO SERVIÇOS LTDA; Contrato 10/2022 com GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO SERVIÇOS LTDA; Contrato 27/2024 com HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME; Contrato 01/2022 com MIDIA CLICK 3 LTDA; Contrato 12/2023 com DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA; Contrato 14/2023 com JE. MARQUES PRINT QUALITYME; Contrato 16/2023 com JD. VIZIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; Contrato 28/2024 com SC TERRES & CIA LTDA;

5.8.3 PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO

Os bens imóveis do Legislativo Municipal estão identificados e etiquetados. No exercício de 2025 foram adquiridos os seguintes bens móveis:

- 01 (um) ar condicionado 18.000 BTU – etiqueta n.º 376
- 01 (um) tablet – etiqueta n.º 377
- 01 (um) tablet – etiqueta n.º 378
- 01 (um) tablet – etiqueta n.º 379
- 01 (um) tablet – etiqueta n.º 380
- 01 (um) tablet – etiqueta n.º 381
- 01 (uma) impressora multifuncional – etiqueta n.º 382
- 01 (uma) impressora multifuncional – etiqueta n.º 383
- 01 (um) HD externo – etiqueta n.º 384
- 01 (um) HD externo – etiqueta n.º 385
- 01 (um) teclado – etiqueta n.º 386
- 01 (um) teclado – etiqueta n.º 387

- 01 (um) scanner – etiqueta n.º 389
- 01 (um) scanner – etiqueta n.º 390
- 01 (uma) cadeira – etiqueta n.º 391
- 01 (uma) cadeira – etiqueta n.º 392
- 01 (uma) cadeira – etiqueta n.º 393
- 01 (uma) cadeira – etiqueta n.º 394
- 01 (uma) cadeira – etiqueta n.º 395
- 01 (uma) cadeira – etiqueta n.º 396
- 01 (um) monitor – etiqueta n.º 397
- 01 (um) monitor – etiqueta n.º 398
- 01 (um) micro computador I7 – etiqueta n.º 399
- 01 (um) micro computador I7 – etiqueta n.º 400
- 01 (um) notebook – etiqueta n.º 401
- 01 (um) notebook – etiqueta n.º 402
- 01 (uma) caixa de som – etiqueta n.º 403

5.8.4 SECRETARIA GERAL

O Órgão de Controle Interno acompanhou na elaboração de Pareceres Técnicos de vários Projetos de Leis e Resoluções, com sugestões de alterações e emendas, inclusive sendo algumas acatadas pelas Comissões da Câmara.

5.8.5 OUTRAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Municipal no desempenho das suas funções de legislar, fiscalizar e julgar gastou R\$ 2.890.787,21 (dois milhões, oitocentos e noventa mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) do orçamento da despesa, para realizar:

Sessões Ordinárias	40
Sessões Extraordinárias	14
Projetos de Leis do Executivo apreciados e votados	239
Projetos de Leis do Legislativo apreciados e votados	11
Resoluções	37
Decretos Legislativos	03
Requerimentos	20
Indicações	101

6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação Contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (0,76%)
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	REGULAR (2,54%)
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	REGULAR (48,50%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 06 DO RELATÓRIO:

Com relação ao item 06 do presente relatório, informamos que realizamos acompanhamento junto aos setores responsáveis desse poder, sendo que todas as informações solicitadas, bem como cópias de documentos junto aos mesmos, foram prontamente disponibilizadas, propiciando ampla análise sobre os dados apresentados com relação aos itens elencados.

8. AÇÕES DESENVOLVIDAS.

1)- Agenda de Obrigações:

O Legislativo Municipal atendeu a Agenda de Obrigações, na medida do possível quanto a entrega do SIM-AM e demais itens, assim sendo, somos pela regularidade dos itens acima verificados.

2) – Controle Interno:

Informa-se que o controle interno próprio do Legislativo, assumiu sua responsabilidade no exercício de 2014, com intuito de evidenciar as fragilidades, procurando sempre antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar correções, com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. O controle Interno no âmbito do Legislativo Municipal vem desempenhando suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário, o envolvimento e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão. Informa-se também que foram desenvolvidas ações no sentido de encaminhar ao TCE as informações solicitadas, bem como tomar as medidas necessárias para resolver as falhas existentes no portal de transparência, evidenciadas através do Sistema de Gestão de Acompanhamento – SGA, com relação aos seguintes itens:

a)- Informações quanto ao prazo previsto na Lei Municipal para que a Câmara aprecie as Contas do Poder Executivo, com base no Parecer Prévio emitido e encaminhado pelo TCE-PR;

b)- Atualização das informações referente a Execução Orçamentária e Financeira no portal de transparência, para acessibilidade ao público em geral, conforme determina a Lei;

c)- Demais informações úteis e necessárias que devem ser colocadas para conhecimento e acessibilidade ao público em geral;

9 PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do Exercício Financeiro de 2025, do Chefe do Poder Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este PARECER, concluímos pela REGULARIDADE das contas da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor de referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração, para as medidas que atender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Três Barras do Paraná, 23 de março de 2026.

Roberto Tavares
Controladoria Interna